



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região acumula um acervo documental riquíssimo, oriundo das suas atividades administrativa e jurisdicional.

Nos termos da Resolução N. 314, do CNJ, de 20.06.2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, “os documentos e processos de guarda permanente constituem patrimônio cultural nacional e compõem o fundo arquivístico histórico do Poder Judiciário, devendo ser custodiados em locais com condições físicas e ambientais adequadas, preferencialmente do próprio órgão, e disponibilizados para consulta sem colocar em risco sua adequada preservação”.

Em novembro de 2018, o TRT da 24ª Região inaugurou o Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região com a missão de promover o conhecimento e a reflexão sobre o mundo do trabalho, a trajetória da Justiça do Trabalho, estimulando a consciência da preservação e o conhecimento da história, por meio da cultura.

A sala de exposição de longa duração do Memorial conta com acervo digital e físico, que retratam a história da Justiça do Trabalho brasileira, e em especial a da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul, além de uma gama de conteúdos sobre a origem do trabalho humano.

Especialmente, no ambiente físico, é possível conhecer artefatos líticos da Era Paleolítica e documentos de vários períodos da história brasileira, que abordam o trabalho humano. Também estão expostos equipamentos, mobiliários, indumentárias, condecorações, medalhas, fotografias e documentos que registram a história deste Tribunal.

Cada item do acervo documental físico exposto no Memorial precisa - necessariamente - estar acompanhado de uma plaqueta de identificação, que contenha os dados técnicos e históricos da referida peça.

Assim, nos preparativos que antecederam à inauguração do Memorial, o TRT adquiriu plaquetas de acrílico para essa finalidade. Ocorre que, passados esses anos, o acervo museológico do Memorial foi ampliado, de forma que não há mais plaquetas disponíveis no estoque. As novas peças que poderiam ser inseridas no acervo encontram-se armazenadas no depósito da Reserva Técnica.

Para que seja possível dar continuidade à organização do acervo arquivístico do Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, incorporando novas peças ao ambiente de exposição, com a devida identificação, é necessária a aquisição de novas plaquetas, no exato modelo das adquiridas anteriormente.

Desta forma, solicita-se a aquisição de 45 (quarenta e cinco) plaquetas para a continuidade das atividades de catalogação e identificação das novas peças museológicas.

Considerando as pesquisas efetuadas no comércio local, em dezembro de 2021, informo que o valor estimativo para a aquisição de 45 (quarenta e cinco) plaquetas importa em aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais).

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à redução dos custos operacionais”.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

III - Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá fornecer o total de 45 (quarenta e cinco) plaquetas confeccionadas em acrílico, nas especificações:

- 15 (quinze) peças em acrílico – 2mm - cristal (display horizontal em L) nas medidas de 13 cm x 6 cm;
- 15 (quinze) peças em acrílico – 2mm - cristal (display horizontal em L) nas medidas de 13 cm x 8 cm, e
- 15 (quinze) peças em acrílico – 2mm - cristal (display de parede dobrado) nas medidas de 13 cm x 8 cm.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Solicita-se a aquisição de 45 (quarenta e cinco) plaquetas para a continuidade do trabalho de identificação das peças museológicas a serem inseridas na área de exposição física do Memorial do TRT da 24ª Região.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Em dezembro/2021, o Gabinete de Documentação e Memória empreendeu pesquisa de preço junto às empresas do ramo de acrílico, sediadas nesta Capital, para a confecção das 45 (quarenta e cinco) peças. A média de preço para a fabricação das peças resultou em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Considerando-se o valor orçado, a aquisição poderá se realizada via contratação direta, conforme a legislação vigente.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de preço das 45 (quarenta e cinco) peças de acrílico realizada em pesquisa nas empresas do ramo sediadas em Campo Grande/MS, no mês de dezembro/2021, resultou em R\$ 700,00 (setecentos reais).

VII - Descrição da solução como um todo:

Aquisição de 45 (quarenta e cinco) plaquetas de acrílico, nas seguintes medidas:

- 15 (quinze) peças em acrílico – 2mm - cristal (display horizontal em L) nas medidas de 13 cm x 6 cm;
- 15 (quinze) peças em acrílico – 2mm - cristal (display horizontal em L) nas medidas de 13 cm x 8 cm, e
- 15 (quinze) peças em acrílico – 2mm - cristal (display de parede dobrado) nas medidas de 13 cm x 8 cm. acima descritas.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

A competição será realizada por item.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A contratação visa atender à continuidade das atividades realizadas pelo Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de inserir no seu ambiente de exposições físicas as novas peças museológicas de seu acervo.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não cabe. O ambiente do Memorial do TRT da 24ª Região não carece de qualquer adequação para comportar novas peças museológicas e suas correspondentes plaquetas de identificação.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base no presente estudo preliminar, constata-se a viabilidade da aquisição das plaquetas.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: **Claudia Torquato Scorsafava Farias**
Telefone: **3316-1746**
E-mail: documentacao@trt24.jus.br

Nome: **Vivian Regina da Silva Sousa**
Telefone: **3316-1851**
E-mail: memorial@trt24.jus.br